



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
EDITAL UFSM - PROGRAD – FIEn

CHAMADA INTERNA Nº 01/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTAS EM PROJETO DE ENSINO

A professora Débora Missio Bayer da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa em projeto de Ensino.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas no projeto nº 049280 - Melhorias no processo de ensino-aprendizagem da Engenharia: práticas pedagógicas experimentais e laboratoriais nos processos de ensino-aprendizado em Engenharia Hidráulica, no âmbito do Edital 018/2022 FIEn Fundo de Incentivo ao Ensino, coordenado pela professora Débora Missio Bayer.

2. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	31/05 a 07/06/2022
Avaliação e seleção dos(as) candidatos(as)	08/06/2022
Divulgação do resultado preliminar	08/06/2022
Prazo para reconsiderações	08/06 a 09/06/2022
Avaliação das reconsiderações	10/06/2022
Divulgação do resultado final	10/06/2022
Indicação de bolsistas no portal	13/06 a 14/06/2022
Início das atividades	15/06/2022

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período: de 31/05 a 07/06/2022.

3.2. Local: as inscrições deverão ser realizadas em <https://forms.gle/Wo8JHH695vzGQR4Q6> . Os documentos constantes no item 3.3

deverão ser anexados ao formulário e, em caso de impossibilidade de upload, deverão ser enviados para o e-mail debora.bayer@ufsm.br.

- 3.3. Os documentos necessários para a inscrição são:
 - 3.3.1. Formulário de inscrição.
 - 3.3.2. Histórico escolar atualizado.
 - 3.3.3. Índice de desempenho acadêmico.
 - 3.3.4. Comprovante de benefício socioeconômico, se possuir.
 - 3.3.5. Grade de horários semanais disponíveis para trabalhar no projeto.
 - 3.3.6. Formulário de intenção.

Nota. Os formulários (itens 3.3.1 e 3.3.6), os documentos (3.3.2 à 3.3.4) e a grade de horários (item 3.3.5) deverão ser preenchidos/anexados no endereço eletrônico <https://forms.gle/Wo8JHH695vzGQR4Q6>.

4. DO NÚMERO DE BOLSAS, DO VALOR E DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

- 4.1. NÚMERO DE BOLSAS: 03 (três) bolsas.
 - 4.1.1. Será destinada 01 (uma) cota de bolsa para candidato(a) considerado(a) em situação de vulnerabilidade social, comprovado mediante item 3.3.4 deste edital, desde que atendidos os requisitos do item 5 do presente edital.
- 4.2. VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.
- 4.3. Duração: 07 (sete) meses, de junho de 2022 a dezembro de 2022.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO COMO BOLSISTA

- 5.1. Atender ao plano de trabalho do bolsista e as exigências conforme Anexo I.
 - 5.1.1. Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina HDS1000 Mecânica dos Fluidos **ou** ESA854 Fenômenos dos Transportes, no caso dos Bolsistas 1 e 2.
 - 5.1.2. Ter sido aprovado ou estar matriculado nas seguintes disciplinas:
 - 5.1.2.1. Bolsista 1: HDS1003 Hidráulica “A” e HDS1005 Hidráulica “B” **ou** ESA858 Obras Hidráulicas I
 - 5.1.2.2. Bolsista 2: HDS1003 Hidráulica “A” **ou** ESA863 Obras Hidráulicas II
 - 5.1.2.3. Bolsista 3: HDS1000 Mecânica dos Fluidos **ou** ESA854 Fenômenos dos Transportes.
- 5.2. Estar regularmente matriculado(a) e frequentando, na UFSM, um curso de graduação (licenciatura, bacharelado ou curso superior de tecnologia) ou pós-graduação.
- 5.3. Não receber outra bolsa à exceção das oriundas do Programa Auxílio Moradia (PAM) e do Benefício Socioeconômico (BSE).
- 5.4. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para trabalhar no projeto.
- 5.5. Ter os dados pessoais (e-mail e telefone) atualizados junto à Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE) e à Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) – anteriormente denominadas Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) – e no Portal do Aluno.
- 5.6. Possuir conta-corrente pessoal (código 001) para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, contas-salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

- 5.7. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.
6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
O processo seletivo ficará a cargo da comissão de seleção, composta pelos docentes: Débora Missio Bayer, João Francisco Carlexo Horn, Leandro Conceição Pinto e Vanessa Sari. A seleção será realizada de acordo com os seguintes critérios:
 - 6.1. Carta de Intenções (20% da nota): será avaliado o interesse, as habilidades e os conhecimentos do(a) candidato(a).
 - 6.2. Histórico Escolar (35% da nota): será considerada a média das notas do(a) candidato(a).
 - 6.3. Índice de desempenho acadêmico (30%): será considerado o valor do índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a).
 - 6.4. Grade de horário (15% da nota): a disposição da disponibilidade de horários será considerada. Serão atribuídas notas de zero à 10 da grade de pior horário até a grade de melhor horário.
7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA
 - 7.1. Os resultados preliminares serão divulgados por e-mail e fixados no mural do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental (DESA/CT) conforme data estabelecida no item 2. Cronograma.
 - 7.2. Os(As) candidatos(as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 2. Cronograma.
 - 7.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
 - 7.3.1. Possuir benefício socioeconômico.
 - 7.3.2. Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
 - 7.4. O resultado final da seleção será divulgado por e-mail e fixados no mural do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental (DESA/CT), conforme data estabelecida no item 2. Cronograma.
 - 7.5. A coordenadora do Projeto de Ensino deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.
 - 7.6. A coordenadora do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.
8. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS
 - 8.1. Os(as) bolsistas deverão cumprir as atividades previstas no plano de trabalho. O plano de trabalho poderá ser ajustado no decorrer do projeto pela coordenadora e demais professores participantes do projeto.

- 8.2. Os(as) bolsistas deverão trabalhar em grupo, no setor de Hidráulica e Mecânica dos Fluidos do Laboratório de Engenharia do Meio Ambiente, cumprindo 20 horas semanais.
- 8.3. Os(as) bolsistas deverão participar da Mostra de Ensino da Jornada Acadêmica Integrada (JAI) da UFSM, na edição 2022. A cópia do certificado de apresentação deverá ser anexada ao relatório final.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A seleção do(a) bolsista é prerrogativa da coordenadora do projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando-se a Resolução N. 01/2013. Cabe à coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.
- 9.2. A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.
- 9.3. A bolsa de ensino não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.
- 9.4. O(A) bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos: a) por proposta da coordenadora, desde que justificada por escrito. b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.
- 9.5. Os casos omissos serão apreciados pela Coordenadora do Projeto.
- 9.6. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: debora.bayer@ufsm.br

Santa Maria, 31/05/2022.

Débora Missio Bayer - Coordenadora do Projeto.

ANEXO I

1. PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA 1

O bolsista 1 será o responsável pelo delineamento experimental em condutos forçados. Isso implicará no domínio dos módulos hidráulicos de condutos forçados e dos conceitos teóricos envolvidos. O bolsista deverá entender, aprender e descobrir, por meios empíricos, como os procedimentos poderão ser realizados de forma a ajudar no processo de aprendizado. Para conseguir realizar tais atividades, é fundamental que o mesmo tenha cursado as disciplinas HDS1000, HDS1003 e HDS1005 ou ESA854 e ESA858. O bolsista também será responsável pela elaboração dos protocolos experimentais (material pedagógico) relacionado aos experimentos de condutos forçados e capacitação dos docentes.

Atividade	2022						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Conhecer o módulo de condutos forçados e suas potencialidades	X						
Definição do cronograma de elaboração dos experimentos		X					
Calibração experimental em condutos forçados		X	X	X	X	X	
Elaboração dos protocolos experimentais de condutos forçados - material didático			X	X	X	X	X
Capacitação docente nos experimentos de condutos forçados					X		X

2. PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA 2

O bolsista 2 será o responsável pelo delineamento experimental em condutos livres. Isso implicará no domínio dos módulos hidráulicos de condutos livres e dos conceitos teóricos envolvidos. O bolsista deverá entender, aprender e descobrir, por meios empíricos, como os procedimentos poderão ser realizados de forma a ajudar no processo de aprendizado. Para conseguir realizar tais atividades, é fundamental que o mesmo tenha cursado as disciplinas HDS1000 e HDS1003 ou ESA854 e ESA863. O bolsista também será responsável pela elaboração dos protocolos experimentais (material pedagógico) relacionado aos experimentos de condutos livre e capacitação dos docentes.

Atividade	2022						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Conhecer o módulo de condutos forçados e suas potencialidades	X						
Definição do cronograma de elaboração dos experimentos		X					
Calibração experimental em condutos livres		X	X	X	X	X	
Elaboração dos protocolos experimentais de condutos forçados - material didático			X	X	X	X	X
Capacitação docente nos experimentos de condutos forçados					X		X

3. PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA 3

O bolsista 3 deverá auxiliar os bolsistas 1 e 2 no desenvolvimento das atividades experimentais, elaboração dos protocolos experimentais e nos treinamentos. Para conseguir realizar tais atividades, é fundamental que o mesmo tenha cursado a disciplina HDS1000 ou ESA854.

Atividade	2022						
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Conhecer o módulo de condutos forçados e suas potencialidades	X						
Definição do cronograma de elaboração dos experimentos		X					
Auxílio na parte experimental em condutos forçados e livres		X	X	X	X	X	
Auxílio na elaboração dos protocolos experimentais de condutos forçados e livre-material didático			X	X	X	X	X
Auxílio na capacitação docente nos experimentos de condutos forçados e livres					X		X